

Procedimentos Acadêmicos UFF (parte 1)

1. Inscrição em Disciplinas/Atividades
2. Cancelamento de Disciplinas/Atividades
3. Vista de Trabalho ou Prova
4. Trancamento de Matrícula
5. Reabertura de Matrícula

1. Inscrição em Disciplinas/Atividades

A inscrição em disciplinas é procedimento acadêmico obrigatório do discente, realizada em período estabelecido no Calendário Escolar da UFF, podendo ser presencial (para alunos ingressantes e reingressantes por processo seletivo ou administrativo) ou online (para alunos regulares). Os procedimentos relacionados à inscrição em disciplinas são definidos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

Atenção: O aluno que ingressar na UFF e não efetuar a sua inscrição em disciplinas/atividades no período imediatamente subsequente ao seu ingresso, terá a matrícula cancelada.

Inscrição presencial - o aluno ingressante ou reingressante por processo seletivo ou administrativo deve comparecer à Coordenação de Curso a fim de proceder à inscrição nas disciplinas e/ou atividades que pretende cursar no semestre. Para isso, pode contar com auxílio do coordenador de curso, que vai ajudá-lo a observar o sistema de pré-requisitos e co-requisitos, a compatibilidade de horários e o número mínimo e máximo de carga horária permitida por período letivo. O aluno deve estar atento ao período estabelecido pelo Calendário Escolar para a inscrição presencial e deverá observar escala de atendimento definida pela Coordenação de Curso.

Inscrição online – o aluno regular realizará a pré-inscrição em disciplinas online no Sistema Acadêmico em período estabelecido no Calendário Escolar, sendo recomendada a atualização cadastral e a avaliação de disciplinas. A escolha de disciplina(s)/ atividade(s) realizada durante o período de pré-inscrição não assegura vaga, devendo a confirmação ser oficializada somente depois do período de homologação da inscrição online em disciplina(s)/atividade(s), conforme a priorização estabelecida pelo Regulamento dos Cursos de Graduação e o período estabelecido em Calendário Escolar.

O período para ajustes da inscrição em disciplinas é estabelecido nos Calendários Escolar e Administrativo da UFF.

Em caso de interesse, a solicitação de inscrição em atividades esportivas poderá ser feita pelo aluno, já em posse do plano de estudos, diretamente no Departamento de Educação Física, que fica no Campus do Gragoatá. O aluno observará o horário e modalidade esportiva de sua preferência. A disciplina/atividade esportiva é eletiva.

O aluno que, após transcorridos os 04 (quatro) períodos de trancamento previstos no Regulamento dos Cursos de Graduação, deixar de fazer a inscrição em disciplinas ou atividades, no período

imediatamente subsequente ao término desse limite, será considerado aluno em situação de **ABANDONO** e terá a matrícula cancelada automaticamente.

2. Cancelamento de Disciplinas/Atividades

O cancelamento de disciplinas é o procedimento de natureza administrativa e/ou feito por solicitação do discente, pelo qual uma disciplina é excluída do plano de estudos do discente.

Caso o aluno não possa cursar uma ou outra disciplina/atividade para a qual tenha solicitado inscrição e que esta tenha sido efetuada, poderá fazer uma **solicitação de cancelamento de disciplinas à Coordenação de Curso, por meio de formulário próprio e dentro do prazo previsto no Calendário Escolar, observando as disposições previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor.**

- O aluno que deixar de cursar uma disciplina/atividade sem efetuar o seu cancelamento, terá sua reprovação e frequência registradas em seu histórico escolar, bem como todos os efeitos decorrentes.
- **O aluno poderá cancelar a mesma disciplina/atividade por 02 (duas) vezes**, no máximo, consecutivas ou não.

3. Vista de Trabalho ou Prova

O estudante tem direito à vista de trabalhos ou provas e pode solicitar revisão de notas no Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, dentro de, no máximo, 03 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme disposições estabelecidas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação.

4. Trancamento de Matrícula

É a suspensão temporária dos estudos, sem ruptura do vínculo do estudante com a Universidade. É garantido ao estudante o direito de se inscrever novamente, seja no período seguinte (no caso de trancamento automático) ou após o término do período requerido (no caso de trancamento solicitado). As formas de trancamento estão previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor, sendo as principais:

Trancamento Automático: O aluno que não fizer a inscrição em disciplinas no prazo fixado pelo Calendário Escolar terá sua matrícula automaticamente trancada.

Atenção: O aluno com trancamento automático terá garantida a reabertura de sua matrícula através da inscrição em disciplinas no período seguinte. O estudante poderá solicitar a reversão do trancamento automático para trancamento solicitado dentro do prazo fixado pelo Calendário Escolar.

Trancamento Solicitado: Se o aluno regular (não ingressante) não puder cursar disciplinas no período letivo, deverá solicitar Trancamento de Matrícula. O aluno pode permanecer com a matrícula trancada por, no máximo, 4 (quatro) períodos consecutivos ou não. A **solicitação de trancamento de matrícula** deverá ser feita pelo estudante na Coordenação de Curso, no período previsto no Calendário Escolar.

Trancamento Especial: Pode ocorrer em casos excepcionais, concedido depois de análise do Colegiado do Curso, da Perícia Médica e do Departamento de Administração Escolar, considerando a motivação do pedido. A solicitação de trancamento especial de matrícula deverá ser feita pelo estudante ou por seu representante no Protocolo Setorial que atende o Curso. O estudante ou seu representante deverá preencher o Requerimento Escolar e anexar uma cópia do documento de identidade oficial e demais comprovantes relativos à motivação do pedido.

5. Reabertura de Matrícula

A reabertura de matrícula é o procedimento administrativo direcionado ao estudante com uma matrícula em situação de trancamento. A reabertura poderá ocorrer ao fim do prazo concedido, ou antes, se assim o estudante desejar, mediante solicitação formal à Coordenação de Curso, por meio de formulário próprio, dentro do período estabelecido no Calendário Escolar.